



5070/77  
Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

113/77  
REQUERIMENTO Nº

A. Oficial de  
P. 15.8.77

Considerando que, Pompeia conta com 6 médicos credenciados pelo INPS, podendo, todavia, fazer 6 consultas diárias cada um, o que dá um total de 720 consultas por mês, isso abrangendo os Municípios de Quintana e Oriente;

Considerando que o CIAM mantém apenas um médico no Posto de Saúde, no horário das 17 às 21 horas, fazendo 15 consultas diárias;

Considerando que, cada médico poderá requisitar 35 exames de laboratório por mês, perfazendo um total de 140; requisitar ainda 7 radiografias por mês para cada 120 consultas, não importando se a suspeita é de fratura, cólica renal ou qualquer que seja;

Considerando que, o Médico do CIAM faz normalmente 15 consultas, não podendo requisitar exames de laboratório e radiografias em Pompeia, o que terá que fazê-lo tão somente em Marília, sob a alegação do INPS que está adotando a política restritiva financeira;

Considerando que, tal política restritiva de gastos do INPS só tem atingido Pompeia, isto porque, todos exames não feitos aqui são feitos em Marília, concluindo-se que a restrição é tão só para prejudicar nosso laboratório da Santa Casa local;

REQUEIRO, nos termos da parte final do § 1º do Art. 65 do R.I. seja oficiado à aquele Instituto, agência de Marília e ao Exmo Sr. Ministro da Previdência Social, dando-lhes conhecimento desta nossa reivindicação, evitando-se assim, que os quasi 22.000 habitantes percam tempo e dinheiro com a locomoção para a cidade de Marília.

Sala das Sessões, em 15 de Agosto de 1977